



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

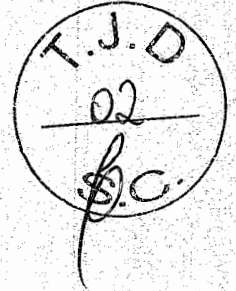
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sério e Competente

Jogo nº: 20

013116



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 20 - GUARANI x FIGUEIRENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - PROFISSIONAL, realizado na data 10/02/2016 às 21:45, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Atletas Expulsos:

Nº 59 BRUNO FABIANO ALVES - INSCRIÇÃO: 312.015

CONFORME ITEM 8.0 DA SÚMULA.

Tribunal de Justiça Desportiva

Baln. Camboriú, 10/02/16

14:28

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
20

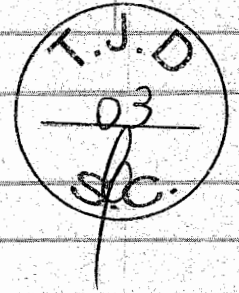
Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A

Rodada: 4ª RODADA

Jogo: GUARANI x FIGUEIRENSE

Resultado Final: 2 x 2

Data: 10/02/2016 Horário: 21:45 Local: Renato Silveira / Palhoça



1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA - CBF

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: NADINE SCHRAMM CAMARA BASTOS - FIFA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: HENRIQUE NEU RIBEIRO - CBF

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: RODRIGO DAVID DA SILVA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ALEXANDRE DE SOUZA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	21:35	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	22:46	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	21:35	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	22:47	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	21:45	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	22:48	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	22:33	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	23:37	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

GUARANI

FIGUEIRENSE

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	T	178.365	1	ROBERTO JUNIOR FERNANDEZ TORRES	T	511.533
2	WILLIAM DE MATTIA	T	158.149	2	LEANDRO DA SILVA	T	178.723
3	MAICON JUNIOR BAGGIO	T	148.393	3	MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA	T	137.982
4	JOSE VAGNO FONTES DOS SANTOS	T	187.453	5	BRUNO DE ARAUJO DYBAL	T	308.445
5	DIEGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	T	188.775	6	MARCOS PEDROSO	T	358.318

6	LIMA JUNIOR	T	339.594	7	SILVA	T	380.745
7	JULIANO ALEXANDRE BORGES	T	298.313	17	FRANCISCO JACKSON MENEZES DA COSTA	T	299.925
8	ADRIEL MESSIAS FERREIRA ANDRADE	T	298.127	55	DENER GONCALVES PINHEIRO	T	380.325
9	HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR	T	305.776	59	BRUNO FABIANO ALVES	T	312.015
10	ALEXSANDRO CARVALHO LOPES	T	160.326	77	GUILHERME DE QUEIROZ GONCALVES	T	336.063
11	LEONARDO BENEDITO DA SILVA	T	387.546	86	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	T	165.064
12	DOUGLAS MOHR FERREIRA	R	313.137	8	RICARDO SOUZA SILVA	R	159.341
13	WILLYAN ALEXSANDRO FLORES	R	437.698	15	JEFFERSON NOGUEIRA JUNIOR	R	326.522
14	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	R	321.338	29	GABRIEL DA SILVA ESTEVES	R	352.180
15	JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA	R	152.059	30	JUCEMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR	R	338.365
16	ERNESTO LEITE DE MOURA JUNIOR	R	318.334	31	HENRIQUE LOUREIRO DOS SANTOS	R	167.360
17	CLAITON CUNHA DA ROSA	R	309.338	38	RODRIGO PEREIRA DE LIMA	R	180.179
18	MARCEL MACIEL DE PAULA	R	292.764	39	ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO	R	172.110
19	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	R	386.790	42	GUSTAVO ERMEL	R	311.358
20	IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	R	437.679	88	NIRLEY DA SILVA FONSECA	R	295.587
21	MARCOS ROBERTO GOMES	R	360.170	-	-	-	-

Capitão: 10 - ALEXSANDRO CARVALHO LOPES

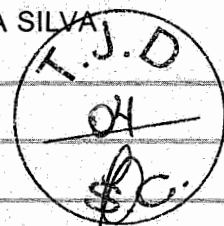
Capitão: 3 - MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

GUARANI		FIGUEIRENSE	
Técnico:	SERGIO RAMIREZ DAVILA - 008168-P/PR	Técnico:	HUDSON JOSÉ COUTINHO - 3.080.087/SC
Auxiliar Técnico:	BEM HUR MOREIRA PERES - 4062713781	Auxiliar Técnico:	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES - 22308995/SP
Preparador Físico:	ROGÉRIO ROSA INÁCIO 1.556.731-0	Preparador Físico:	MARCOS DE SEIXAS CORREA - CREF-G/RJ 005890
Médico:	FELIPE EDUARDO VALSECHI - CRM	Médico:	CASSIO ALVES KONRATH - CRM/SC19.344
Massagista:	LAURO HERMES FARIAS LINHARES - 1.029.070.66	Massagista:	GENIVALDO COSTA - 1.051.234-9/SC

5.0 - GOLS



17'	1T	5	NORMAL	DIEGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GUARANI
31'	2T	10	NORMAL	ALEXSANDRO CARVALHO LOPES	GUARANI
23'	1T	7	NORMAL	CLAYTON DA SILVEIRA DA SILVA	FIGUEIRENSE
26'	2T	86	NORMAL	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	FIGUEIRENSE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
34'	2T	15	JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA	Distrair, verbalmente, um adversário durante o jogo, ou em seu reinício. :	GUARANI
24'	2T	10	ALEXSANDRO CARVALHO LOPES	. : Impedir um ataque promissor.	GUARANI
35'	2T	11	LEONARDO BENEDITO DA SILVA	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola. :	GUARANI
45'	2T	88	NIRLEY DA SILVA FONSECA	Atuar de maneira a mostrar desrespeito ao jogo. :	FIGUEIRENSE
26'	2T	17	FRANCISCO JACKSON MENEZES DA COSTA	. : Impedir um ataque promissor.	FIGUEIRENSE
20'	1T	5	BRUNO DE ARAUJO DYBAL	Tocar, deliberadamente, a bola com a mão, para impedir que um adversário tenha posse da mesma, ou desenvolva um ataque. :	FIGUEIRENSE
35'	2T	7	CLAYTON DA SILVEIRA DA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem. :	FIGUEIRENSE

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
3'	2T	59	BRUNO FABIANO ALVES	Outro motivo. : EXPULSO POR EMPURRAR SEU ADVERSÁRIO DE Nº 09 (SR. HÉLIO ALVES DA SILVA JUNIOR) NA ALTURA DO PESCOÇO ESTANDO A BOLA FORA DE JOGO.	FIGUEIRENSE

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

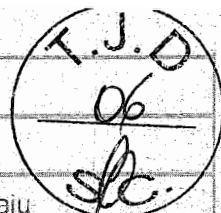
AOS QUATRO (04) MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO DE JOGO, FORAM EXPULSOS DA PARTIDA O TÉCNICO DA EQUIPE DO S.E.R.C. GUARANI, SR. SÉRGIO RAMIREZ DAVILA (008168-P/PR) E O PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE FIGUEIRENSE F.C., SR. MARCOS DE SEIXAS CORREA (005890 G/RJ) POR SAÍREM DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS TÉCNICAS E DISCUTIREM DE FORMA OSTENSIVA E ACINTOSA. MESMO SENDO CONTIDOS PELO QUARTO ÁRBITRO, AMBOS CONTINUARAM DISCUTINDO PRÓXIMO AO CAMPO DE JOGO.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ACRÉSCIMO DEVIDO A ATENDIMENTO E RETIRADA DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES REALIZADAS

ILUMINAÇÃO REGULAR

11.0 - SUBSTITUIÇÕES



Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	GUARANI	15 - JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA	5 - DIEGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
38'	2 TEMPO	GUARANI	20 - IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	11 - LEONARDO BENEDITO DA SILVA
41'	2 TEMPO	GUARANI	19 - THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	9 - HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR
15'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	88 - NIRLEY DA SILVA FONSECA	55 - DENER GONCALVES PINHEIRO
30'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	15 - JEFFERSON NOGUEIRA JUNIOR	5 - BRUNO DE ARAUJO DYBAL
35'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	29 - GABRIEL DA SILVA ESTEVES	77 - GUILHERME DE QUEIROZ GONCALVES

*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo

12.0 - RETIFICAÇÃO

Nada consta



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

COLEÇÃO Nº 210/36
 DATA 11/02/16
 15:55 HORA Série C Série A VISTO

1 Equipe A GUARANI (mandante) X Equipe B FIGUEIRENSE

2 Competição Série A Série B

3 Partida realizada em PALHOÇA/SC (cidade/UF) / 10/02/2015 (data) / 21:45 (horário)

4 Estádio RENATO SILVEIRA

5 Resultado final (2) X (2) Em favor de - (EMPATE)
 Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (-) X (-) Em favor de: -

T.J.O
07
P.C.

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>21:35</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>21:35</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>21:45</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>03</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04</u>
Término do 1º Tempo:	<u>22:33</u>	Término do 2º Tempo:	<u>23:37</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>ACRÉSCIMOS DEVIDO ATENDIMENTO / RETIRADA DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES REALIZADAS.</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>05</u>	<u>15</u>	<u>INT.</u>	<u>INT</u>	<u>55</u>	<u>88</u>	<u>15</u>	<u>27</u>
<u>11</u>	<u>20</u>	<u>38</u>	<u>27</u>	<u>05</u>	<u>15</u>	<u>30</u>	<u>27</u>
<u>09</u>	<u>19</u>	<u>41</u>	<u>27</u>	<u>77</u>	<u>29</u>	<u>35</u>	<u>27</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>10</u>	<u>ALEXSANDRO L. LOPES</u>	<u>X</u>			<u>05</u>	<u>BRUNO A. DYBAL</u>	<u>X</u>		
<u>11</u>	<u>LEONARDO B. DA SILVA</u>	<u>X</u>			<u>07</u>	<u>CLAYTON S. DA SILVA</u>	<u>X</u>		
<u>15</u>	<u>JACKSON M. S. FEITOSA</u>	<u>X</u>			<u>17</u>	<u>FRANUSIA J. M. DA COSTA</u>	<u>X</u>		
					<u>88</u>	<u>NIRLEY S. FONSECA</u>	<u>X</u>		
					<u>59</u>	<u>BRUNO F. ALVES</u>			<u>X</u>

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	S. E. R. GUARANI	Equipe B:	Figueirense F. C.		
Competição: Campeonato Catarinense Série A 2016					
Cidade:	Palhoça	Data:	10/02/2016	Horário:	21h45
Estádio:	Renato Silveira				
Resultado:					
Arbitro:	Rodrigo D'Alonso Ferreira - CBF	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 1:	Nadine Schramm Camara Bastos (FIFA)	Estado:	Santa Catarina		
A. Assist. 2:	Henrique Neu Ribeiro - CBF	Estado:	Santa Catarina		
4o. Arbitro:	Rodrigo David da Silva	Estado:	Santa Catarina		

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	511533	Roberto Junior Fernandez Torres	GATITO FERNANDEZ	RNE 12021588
2	178723	Leandro da Silva	LEANDRO SILVA	45.228.499-5 / SP
3	137982	Marcos Roberto da Silva Barbosa	MARQUINHOS	26106893 / SP
59	312015	Bruno Fabiano Alves	BRUNO ALVES	47.359-902-8 / SP
6	358318	Marcos Pedroso	MARQUINHOS PEDROSO	5032774 / SC
55	380325	Dener Gonçalves Pinheiro	DENER	6.818.484 / SC
17	299925	Francisco Jackson Menezes Da Costa	JACKSON CAUCAIA	99010472265 / CE
5	308445	Bruno De Araujo Dybal	BRUNO DYBAL	44.666.451-0 / SP
7	380745	Clayton Da Silveira da Silva	CLAYTON	5.151.048-0 / SC
77	336063	Guilherme de Queiroz Gonçalves	GUILHERME QUEIROZ	463859509 / SP
86	165064	Everton Leandro dos Santos Pinto	EVERTON SANTOS	30921137 / SP

SUPLENTE

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
30	338365	Jucemar De Oliveira Cordeiro Júnior (G)	JUNIOR OLIVEIRA	231016676 / RJ
88	295587	Nirley da Silva Fonseca	NIRLEY	20.339.605-6 / RJ
31	167360	Henrique Loureiro dos Santos	HENRIQUE	1340270196 / BA
15	326522	Jefferson Nogueira Júnior	JEFFERSON	42.274.068-8 / SP
8	159341	Ricardo de Souza Silva	RICARDINHO	33457626X / SP
38	180179	Rodrigo Pereira de Lima	RODRIGO BIRO	32470829 / SP
39	172110	Elias Constantino Pereira Filho	ELIAS	200426997 / RJ
42	311358	Gustavo Ermel	ERMEL	3097820595 / RS
29	352180	Gabriel da Silva Esteves	GABRIEL ESTEVES	4569103442 / SP

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome	Doc. Identidade
Treinador	Hudson Jose Coutinho	3.080.087 / SC
Aux. Técnico	Antonio Carlos Guimarães	22308995 / SP
Prep. Físico	Marcos de Seixas Correa	005890 G/RJ
Médico	Cassio Alves Konrath	CRM/SC 19.344
Fisioterapeuta	Genivaldo Costa	1.051.234-9 / SC

Rafael Rodinei Machado

Marcos Roberto da Silva Barbosa

Capitão da Equipe - 3



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	GUARANI	Equipe B:	FIGUEIRENSE		
Competição:	SÉRIE A (x)	SÉRIE B ()	SÉRIE C ()	NÃO PROFISSIONAL ()	
Cidade:	PALHOÇA	Data:	10/02/2016	Horário:	21:45h
Estádio:	RENATO SILVEIRA				
Árbitro:	RODRIGO D'ALONSO FERREIRA				
A. Assist. 1	NADINE SCHRAMM CAMARA BASTOS				
A. Assist. 2	HENRIQUE NEU RIBEIRO				
4º Árbitro:	RODRIGO DAVID DA SILVA				
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA				
Avaliador:	LUIZ CARLOS ESPINDOLA GONÇALCES				

T.J.D.
09
S.C.

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	178365	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	THIAGO	44.778.498-5
2	158149	WILLIAN DE MATTIA	DEMA	4.037.880-2
3	148393	MAICON JUNIOR BAGGIO	BAGGIO	3.994.631
4	187453	JOSÉ VAGNO FONTES DOS SANTOS	VAGNO	39.704.189-5
5	188775	DIEGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DIEGO	2.756.088
6	339594	EDSON CARLOS SANTOS LIMA JUNIOR	CAPA	6763861
7	298313	JULIANO ALEXANDRE BORGES	JULIANO	7102603151
8	298127	ADRIEL MESSIAS FERREIRA ANDRADE	ADRIEL	4432034
9	305776	HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR (Junior)	HELIO PARAIBA	2951393
10	160326	ALEXSANDRO CARVALHO LOPES	ALEX MARANHÃO	2007438118-5
11	387546	LEONARDO BENEDITO DA SILVA	NALDO	48.784.888-3

SUPLENTE

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	313137	DOUGLAS MOHR FERREIRA (6)	BUIA	4.168.538
13	437698	WILLYAN ALEXSANDRO FLÔRES	WILLYAN	6222383
14	321338	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	KAIQUE	49103933-5
15	152059	JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA	JACKSON	9092988345
16	318334	ERNESTO LEITE DE MOURA JUNIOR	ERNESTO	2837956
17	309338	CLAITON CUNHA DA ROSA	CLAITON	1072355363
18	292764	MARCEL MACIEL DE PAULA	CECEL	46.434.816-X
19	386790	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	THIAGO	5469487
20	437679 N	IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	IZAK	9106429138
21	360170	MARCOS ROBERTO GOMES	MARQUINHOS	10947709-5
22				

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	SERGIO RAMIREZ DAVILA	008168-P\PR
Aux. Técnico	BEM HUR MOREIRA PERES (RG: 4062713781) SSP/RS	058
Prep. Físico	ROGERIO ROSA INACIO	1.556.731.0
Médico	Dr FELIPE EDUARDO VALSECHI	CRM 150400
Massagista	LAURO HERMES FARIAS LINHARES	1.029.070.66

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

(10)



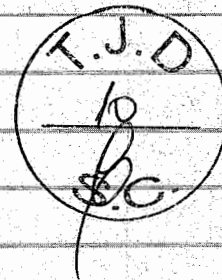
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo Nº:
20

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A Rodada: 4ª RODADA

Jogo: GUARANI x FIGUEIRENSE

Data: 10/02/2016 Horário: 21:45 Local: Renato Silveira / Palhoça



QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

19:30 HS, TODOS JUNTOS.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

SIM COMO DETERMINA O PROTOCOLO.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

SIM.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

NÃO HOUE MASCOTES.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

SIM COMO DETERMINA O PROTOCOLO.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

NÃO HOUE.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

NÃO HOUE INTERFERÊNCIA.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

SIM, DURANTE O SEGUNDO TEMPO DE JOGO.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

25 MINUTOS APÓS O TERMINO FOI ENTREGUE A COMUNICAÇÃO DE PENALIDADES.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: TEN.LOPES

CMT: CEL.AUREO

UNIDADE: 16º BPM

UNIDADE: 16º BPM

EFETIVO: 30

EFETIVO: 20

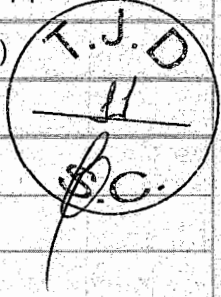
AMBULÂNCIAS

MÉDICO:

CRM:

MÉDICO:	FELIPE EDUARDO VALSECHI	CRM:	150400
ENFERMEIRO:	LEANDRO ALFEU	COREN:	1031504
ENFERMEIRO:	ANGELICA REGINA FINATO	COREN:	457.774

MOTORISTA: ANDRE ROSA CARDOSO (A SEGUNDA AMBULANCIA COM 2 SOCORRISTAS)



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	
ILUMINAÇÃO	S	
ÁGUA	S	
MESA	S	
CADEIRA	S	

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
ANA CAROLINE VICENTE DA CUNHA	077.426.299-09	29/11/1992
CRISTIANE BARROS DE PAULO	796.000.341-68	09/09/1975
FRANCIELLE GOULART	091.041.639-74	18/02/1994
MONIQUE DA SILVA	079.368.329-71	01/07/1993
RENATO GOULART	048.163.789-36	18/11/1991
VANESSA LIMA DA SILVA	091.985.909-79	01/04/1994

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
CARLOS RENATO DOS SANTOS	3.982.469	31/05/1982
CLAUDIO FRIDOLINO RAMOS	2.081.066	01/01/1969

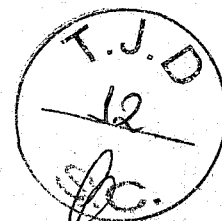
Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

APÓS A EXPULSÃO DO ATLETA DO FIGUEIRENSE (NR.59), HOVE UM PEQUENO TUMULTO, NESTE MOMENTO O TÉCNICO DO GUARANI SR.SERGIO RAMIRES DAVILA E O PREPARADOR FISICO DO FIGUEIRENSE MARCOS DE SEIXAS CORREA, DISCUTIRAM DE FORMA ACINTOSA FORA DE SUAS ÁREAS TÉCNICAS, E POR ISSO FORAM EXPULSOS DE JOGO.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	LARANJA	CAMISA DO LINHA	BRANCO
-------------------	---------	-----------------	--------



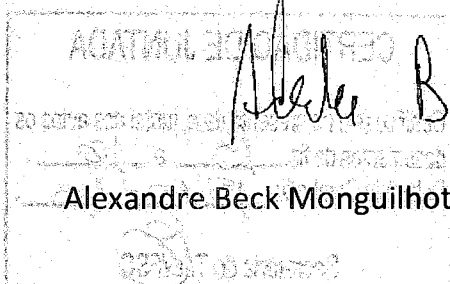
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 013/2016

R.h.

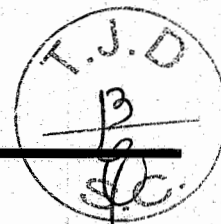
- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2016.



Alexandre Beck Monguilhott – Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Felipe Branco Bogdan <felbranco@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016 20:57
Para: TJD do Futebol SC
Assunto: PJD - Denúncias - Campeonato Catarinense Profissional Série A - 4ª Rodada
Anexos: PJD16_J17_Brusque_Camboriú_desordem_LFFL.doc; PJD16_J20_Guarani_Figueirense_hostil_MBC.doc

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, serve o presente para encaminhar denúncias referentes às partidas válidas pela 4ª Rodada do Campeonato Catarinense Profissional Série A de 2016.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Felipe Branco Bogdan
Procurador-Geral de Justiça Desportiva

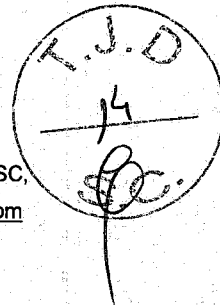


Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – Esq. 6ª Avenida - CEP: 88.337-470 - Balneário Camboriú/SC,

Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354, e-mail: pjd_futebol_sc@hotmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 013/2016

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA** atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em 10/02/2015, válida pelo Campeonato Catarinense Série A de 2016, entre as equipes **SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI** e **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLOBE**, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **BRUNO FABIANO ALVES**, atleta da equipe **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB**, inscrito na CBF sob o registro n 312.015, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 02 minutos do segundo tempo, foi expulso, de forma direta, por “empurrar seu adversário de nº 09 (Sr. Helio Alves da Silva Junior) na altura do pescoço estando a bola fora de jogo”. Agindo dessa forma, verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD, que assim estabelece:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.
PENALIDADE: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

b) **SERGIO RAMIRES DAVILA**, técnico da equipe **SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL**, registro nº 008168-P/PR, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o

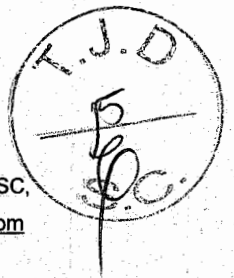


Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – Esq. 6ª Avenida - CEP: 88.337-470 - Balneário Camboriú/SC,

Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354, e-mail: pjd_futebol_sc@hotmail.com



preparador físico da equipe adversária (ora terceiro denunciado). Destaca-se que *“mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo”*. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD, que assim estabelece:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente. PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

c) **MARCOS DE SEIXAS CORREA**, preparador físico da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, registro nº 005890-G/RJ, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o técnico da equipe adversária (ora segundo denunciado). Destaca-se que *“mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo”*. Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD, que assim estabelece:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente. PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

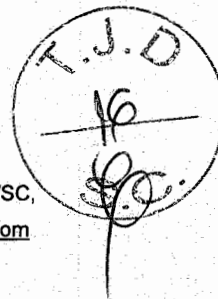
Face o exposto, requer:

- a) o recebimento da presente denúncia;
- b) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentarem defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- d) ao fim, a procedência do pedido, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.



Procuradoria de Justiça Desportiva
Futebol de Santa Catarina – PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – Esq. 6ª Avenida - CEP: 88.337-470 - Balneário Camboriú/SC,
Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354, e-mail: pjd_futebol_sc@hotmail.com



Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2016.

Marcio Bertoldi Coelho – Procurador

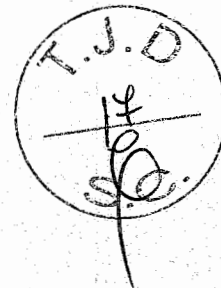
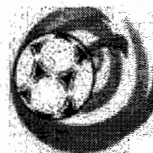
Assinado Eletronicamente

CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia ou manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Balneário Camboriú, 15 / 02 / 16

A SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

BRUNO FABIANO ALVES

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denúncia:

Processo nº: 013/2016 **EM TRAMITE**

Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

RENE ROTTA
FABRICIO MENDES DOS SANTOS
HENRIQUE COSTA FILHO
RENAN MORESCO PIRATH
RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

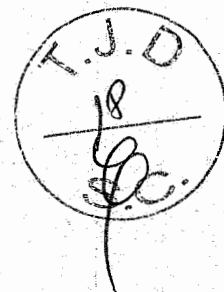
Data da Sessão: **Dia 23 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: BRUNO FABIANO ALVES

Nº CBF: 312015

Clube: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

BRUNO FABIANO ALVES, atleta da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB, inscrito na CBF sob o registro n 312.015, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 02 minutos do segundo tempo, foi expulso, de forma direta, por "empurrar seu adversário de nº 09 (Sr. Helio Alves da Silva Junior) na altura do pescoço estando a bola fora de jogo". Agindo dessa forma, verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

MARCOS DE SEIXAS CORREA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denúncia:

Processo nº: 013/2016 EM TRAMITE

Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

RENE ROTTA
FABRICIO MENDES DOS SANTOS
HENRIQUE COSTA FILHO
RENAN MORESCO PIRATH
RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

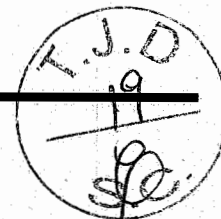
Data da Sessão: Dia 23 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado: MARCOS DE SEIXAS CORREA

Clube: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

MARCOS DE SEIXAS CORREA, preparador físico da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, registro nº 005890-G/RJ, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o técnico da equipe adversária (ora segundo denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 18:25
Para: Jurídico - FFC; Rafael Machado; 'diretoria@figueirense.com.br'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 013/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - BRUNO FABIANO ALVES - 013-16.pdf; CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - MARCOS DE SEIXAS CORREA - 013-16.pdf; 013-16 PJD16_J20_Guarani_Figueirense_hostil_MBC.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 013/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

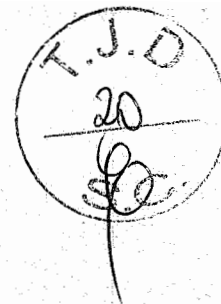
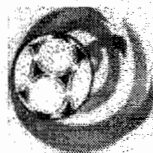
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

SERGIO RAMIRES DAVILA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denúncia:

Processo n°: 013/2016 EM TRAMITE

Comissão: 4° COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

RENE ROTTA
FABRICIO MENDES DOS SANTOS
HENRIQUE COSTA FILHO
RENAN MORESCO PIRATH
RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

Data da Sessão: Dia 23 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado: SERGIO RAMIRES DAVILA

Clube: SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI

SERGIO RAMIRES DAVILA, técnico da equipe SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI, registro n° 008168-P/PR, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o preparador físico da equipe adversária (ora terceiro denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

TJD/Fut/SC - Cristiane

T.J.D.
21
[Handwritten signature]

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 18:26
Para: 'Fabiano Pierri'; 'vilmarreinert@globo.com'; Gabriel Lima
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 013/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - SERGIO RAMIRES DAVILA - 013-16.pdf; 013-16 PJD16_J20_Guarani_Figueirense_hostil_MBC.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, segue o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 013/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

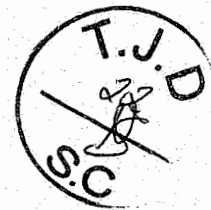
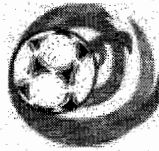
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

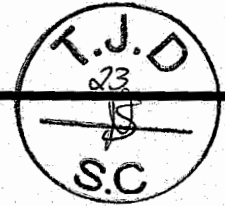
PENALIDADES TJD

NOME: MARCOS DE SEIXAS CORREA
CLUBE: FIGUEIRENSE F.C.
CATEGORIA: PREPARADOR FÍSICO

DATA	PROCESSO	ART.	PENA
25.02.14	018/14	258	01 JOGO SUSPENSÃO
(Jogo: Figueirense X Avaí - 16/02/14 - Cat. Chevrolet Série A)			
01.04.14	033/14	258-B	02 JOGOS SUSP. (JOGO:
Figueirense x Joinville - 16/03/14 - Cat. Chevrolet Série A) -			
RECURSO - Efeito Suspensivo concedido em 07/04/14			
10.04.14	RECURSO 033/14	- NEGAR-LHE PROVIMENTO.	
15.04.14	065/14	258	02 JOGOS (Jogo:
Criciúma x Figueirense - 30/03/14 - Cat. Chevrolet Série A)			
CFE DCO/FCF EM 06/02/15 - CUMPRIU A PENALIDADE IMPOSTA.			

TJD/Fut/SC - Cristiane

013



De: Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 17:32
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Ausencia de recebimento de emails

Cristiane,

Reitero o não recebimento de qualquer email do TJD/SC, desde 15/02/2016.

Os 03 emails cadastrados não receberam qualquer citação. Falamos com o nosso técnico de TI, que nos disse que provavelmente o problema deve estar no seu email.

Att'

Francine Cordeiro

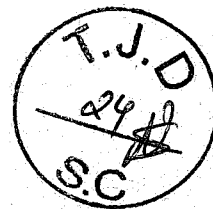
FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Departamento Jurídico

Fone/Fax: 55 (48) 3878-3956

SAT - 0800.726.3956

www.figueirense.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

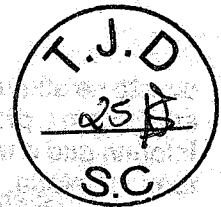
Proc 013/16

CERTIDÃO

Certifico que, **não consta** em arquivo instrumento de procuração do **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB**, bem como da **SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2016.

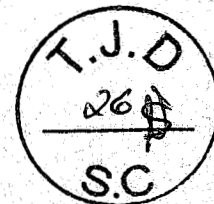
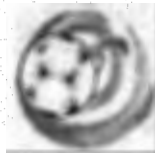
Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



CD

PROVA

AUDIO - VISUAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

4º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

**Ata de Julgamento do dia 23/02/2016
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 004/2016**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 4ª Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente Renê Elias Rotta, Fabrício Mendes dos Santos, Henrique Costa Filho, Renan Moresco Pirath e Rodrigo Contini Cavagnoli, a secretária Cristiane Carvalho da Silva. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

5 - PROCESSO 013/2016 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **FABRICIO MENDES DOS SANTOS**

JOGO: **GUARANI x FIGUEIRENSE**

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A

DENUNCIADO(S):

1 BRUNO FABIANO ALVES **16/04/1991** **PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

BRUNO FABIANO ALVES, atleta da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB, inscrito na CBF sob o registro n 312.015, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 02 minutos do segundo tempo, foi expulso, de forma direta, por "empurrar seu adversário de nº 09 (Sr. Helio Alves da Silva Junior) na altura do pescoço estando a bola fora de jogo". Agindo dessa forma, verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTÉ O DEFENSOR: DR. RENATO BRITO, FOI PRODUZIDO PROVA AUDIO-VISUAL. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO, DIVERGINDO O AUDITOR PRESIDENTE QUE JULGA PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O ATLETA A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 250 DO CBJD.

DENUNCIADO(S):

2 SERGIO RAMIRES DAVILA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

SERGIO RAMIRES DAVILA, técnico da equipe SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI, registro nº 008168-P/PR, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o preparador físico da equipe adversária (ora terceiro denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

FOI PRODUZIDO PROVA AUDIO-VISUAL, EM CD APRESENTADO PELO S.E.R.C. GUARANI. TOMADO O DEPOIMENTO DO SR. SÉRGIO RAMIREZ DAVILA, TÉCNICO DO S.E.R.C. GUARANI, INSCRITO NO RG SOB Nº W554256V PF/PR SSP/SP, NÃO SENDO

REDUZIDO A TERMO. DEFENSOR: DR.GABRIEL LIMA. — POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO.

DENUNCIADO(S):

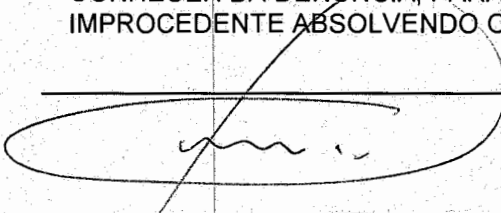
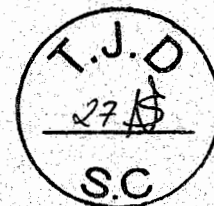
3 MARCOS DE SEIXAS CORREA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

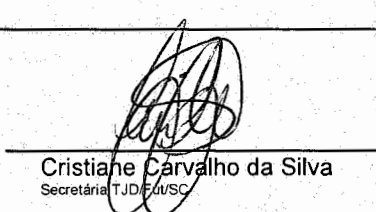
MARCOS DE SEIXAS CORREA, preparador físico da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, registro nº 005890-G/RJ, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o técnico da equipe adversária (ora segundo denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DEFENSOR: DR. RENATO BRITO — POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO.



René Elias Rotta
Auditor Presidente da 4ª CD



Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/DF/SC